



AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 058/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **G.D.N CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.764.424/0001-04**, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 23 de setembro de 2026.

A documentação de habilitação consta no site <https://cis5rs.com.br/licitacao/view/7ids=1029>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 024/2026

RAFAELA GOUVEA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº. 50052

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 058/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.172/0001-20**, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 24 de setembro de 2026.

A documentação de habilitação consta no site <https://cis5rs.com.br/licitacao/view/7ids=1029>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 024/2026

RAFAELA GOUVEA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº. 50052

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 058/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **MATHEUS MESSIAS MIRANDA SALLES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.296.959/0001-04**, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 23 de setembro de 2026.

A documentação de habilitação consta no site <https://cis5rs.com.br/licitacao/view/7ids=1029>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 024/2026

RAFAELA GOUVEA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº. 50052

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trionon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



RESOLUÇÃO 012/2026

PLACIC 2027 Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC para o exercício de 2027.

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu, Presidente do Consórcio, baixo a seguinte Resolução:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da 5ª Região De Saúde Do Paraná – CIS5RS, relativo ao exercício de 2027 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Resolução, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da Constituição Federal. Confirme sequência a seguir;

- I – As metas e prioridade do Consórcio;
- II – As diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;
- III – Disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
- IV – Disposições gerais.

Capítulo II

METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º – As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integraram a Resolução do Plano de Investimento, relativo ao período 2027 e Plano de Aplicação Anual de 2027.

Parágrafo Único – A regra contida no **caput** deste artigo, não se constitui em limite à programação financeira.



Art. 3º – O Anexo Metas Fiscais será demonstrado no Anexo II desta Resolução.

Capítulo III

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º – O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5º – As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art.6º – A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em agosto de 2026.

Art.7º – A Resolução do Plano de Aplicação Anual indicara as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro – O Consórcio poderá incluir na Resolução, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo **“caput”** deste artigo.

Parágrafo Segundo – Fica a Diretora Executiva Autorizada a alterar, criar, ou extinguir os códigos da destinação de recursos incluído no Plano de Aplicação Anual e em seus créditos adicionais.

Art. 8º – O Plano de Aplicação Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,3% da receita.

Parágrafo Único - A reserva de contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Art. 9º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 10º – É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas corrente.

Art. 11º – A Diretora Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta resolução.

Parágrafo Único: A Diretora Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução bimestral de desembolso, desdobrada em metas bimestrais de arrecadação até 30 dias após a publicação da Resolução Orçamentária.

Art. 12º – Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais a assembleia geral promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Capítulo IV

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 13º – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixados observando-se ao disposto das normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.



Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando a recomposição de perdas salariais dos servidores.

Parágrafo Segundo – A Diretora Executiva poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando necessário de pessoal para adequação dos serviços prestados pelo Consórcio.

Capítulo V

Art. 14º – Serão previstas no Plano de Aplicação Anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º – Para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 16º – Fica o Presidente do Conselho de Prefeitos autorizado a alterar as metas e prioridades sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Deliberativo.

Art. 17º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 22 de setembro de 2026.

ANDRÉ JÚNIOR DE PAULA
Assinado de forma digital por ANDRÉ JÚNIOR DE PAULA nº 7940707
Data: 2026.09.23 10:30:33 -03'00'

André Júnior de Paula
Presidente do Conselho de Prefeitos
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS5RS



ANEXO I PROPOSTA PLACIC 2027 METAS E PRIORIDADES

Programa:	001 – Apoio Administrativo CIS5RS						
Objetivo:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Consórcio.						
Público Alvo:	Estrutura física, administrativa e operacional.						
Função:	Gestão Administrativa						
Subfunção:	Assistência Administrativa						
Unidade Executora:	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná						
Projeto Atividade:	04.122.0001.2-001 Apoio Administrativo CIS5RS						
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	ANO	META FÍSICA	RECURSOS
001 – Manutenção CIS5RS	01/01/2027	31/12/2027	Apoio Administrativo	MENSAL	2027	12	Ordinários/Vinculados R\$ 1.205.000,00

Programa:	002 – Valorização e Qualificação Servidor CIS5RS						
Objetivo:	Vencimentos e vantagens fixas e obrigação patronal						
Público Alvo:	Estrutura física, administrativa e operacional.						
Função:	Gestão Administrativa						
Subfunção:	Assistência Administrativa						
Unidade Executora:	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná						
Projeto Atividade:	04.128.0001.2-002 – Valorização e Qualificação Servidor CIS5RS						
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	ANO	META FÍSICA	RECURSOS
001 – Manutenção CIS5RS	01/01/2027	31/12/2027	Apoio Administrativo	MENSAL	2027	12	Ordinários/Vinculados R\$ 2.953.598,24



Órgão:	003 – Mais Saúde para a população dos Municípios consorciados						
Objetivo:	Realizar o atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas ofertadas.						
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados						
Função:	Saúde						
Subfunção:	Assistência Ambulatorial, contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos para realização de consultas, exames, procedimentos e atendimentos referentes às especialidades médicas						
Unidade Executora:	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná						
Projeto Atividade:	10.302.0001.2-003 - Mais saúde para os consorciados						
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	ANO	META FÍSICA	RECURSOS
Mais Saúde para os consorciados	01/01/2027	31/12/2027	Apoio Administrativo	MENSAL	2027	12	Ordinários/Vinculados R\$ 22.909.528,50

Órgão:	004 – Atividades de Contratação do Qualicis – Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde						
Objetivo:	Realizar os serviços de atendimentos previstos no modelo de atenção às condições crônicas - MACC aos Municípios Consorciados.						
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados						
Função:	Saúde						
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Unidade Executora:	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná / Ambulatório Médicos de Especialidades						
Projeto Atividade:	10.302.0001.2-004 – Convênio Qualicis						
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	ANO	META FÍSICA	RECURSOS
Mais Saúde para os consorciados	01/01/2027	31/12/2027	Apoio Administrativo	MENSAL	2027	12	Ordinários/Vinculados R\$ 2.865.308,90



CIS 5ª RS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA 5ª REGIÃO DO PARANÁ

Órgão:	005 – Atividades do Contrato de Prestação de Serviços ao SUS
Objetivo:	Realizar o atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas ofertadas.
Projeto Alvo:	População dos Municípios Consorciados
Função:	Saúde
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unidade Executora:	Ambulatório médico de Especialidades / Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná
Projeto Atividade:	19.302.0001.2.005 - Contrato SUS

AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
Mais Saúde para os consorciados	01/01/2027	31/12/2027	Apoio Administrativo	MENSAL	2027	12	Ordinários/Vinculados	R\$ 5.904.000,00

Órgão:	006 – Apoio Administrativo Samu							
Objetivo:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do SAMU Regional Centro, Consórcio Intermunicipal de Saúde da Sa Região de Saúde do Paraná							
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados							
Função:	Saúde							
Sustentação:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Unidade Executora:	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Sa Região de Saúde do Paraná							
Projeto Atividade:	19.002.6561.2.007 – Apoio Administrativo SAMU							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MÉDIA	ANO	META FISCAL	RECURSOS	TOTAL
Mais Saúde para os consorciados	01/01/2027	31/12/2027	Apoio Administrativo	MENSAL	2027	12	Ordinários/Vinculados	R\$ 26.000.000,00



Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região do Estado

Órgão:	007 – CAPS ADIII – Unidade de Acolhimento Infância Juvenil
Objetivo:	Área de saúde mental de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas CAPS ADIII
Atividade:	Desenvolvimento e manutenção das atividades do CAPS ADIII
Função:	Saúde
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unidade Executora:	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná / CAPS ADIII
Projeto Atividade:	10.302.0001.2.008 - Unidade de Acolhimento Infância Juvenil

AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MESE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
Mais Saúde para os cidadãos	01/01/2027	31/12/2027	População Atendida	MENTAL	2027	12	Ordinários/Vinculados	R\$ 510.000,00

Objeto:	008 - Reserva de Contingência						
Objetivo:	Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos						
Publicação:	População dos Municípios Consorciados						
Função:	Reserva de Contingência						
Subfunção:	Reserva de Contingência						
Unidade Executora:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do S/ Estado de São Paulo						
Projeto Atividade:	RS 988.561.616 - Reserva de Contingência						
AÇÃO	DATA INÍCIO DA AÇÃO	DATA FIM	PRODUTO	ANEXO/MEDIDA	ANO	RECURSOS	TOTAL
Mais saúde para os consorciados	01/10/2027	31/12/2027	População Atendida	MENTAL	2027	12	Ordinários/Vinculados
							RS 277.000,00



Origem: 509 – CEO

Objetivo: Serviços especializados em odontologia

Público Alvo: População dos Municípios Comerciais

Função: Saúde

Subfunção: Materiais e serviços

Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Projeto Atividade: 19.362.6991.2-011 Convênios CEO

ACAO	DATA INICIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
Mais Saúde para os Municípios	01/01/2027	31/12/2027	População Atendida	MENSAL	2027	12	Ordinários/Vinculados	R\$ 1.100.000,00

Órgão:	610 – Plantão Urgência e Emergência								
Objetivo:	Realizar o atendimento de saúde de Urgência e Emergência.								
Público Alvo:	População dos Municípios Consorciados								
Função:	Saúde								
Subfunção:	Assistência hospitalar e ambulatorial								
Unidade Executora:	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná								
Projeto Atividade:	16.302.6961.2.016 – Plantão de Urgência e Emergência								
	AÇÃO	DATA INÍC	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
Mais Saúde para os consorciados	01/10/2027	31/11/2027	População Atendida	MENSAL	2027	12	Ordinários/Vinculados	R\$ 11.000.000,00	



CCRIS 5ª RS
Centro de Referência em Saúde da Criança e do Adolescente

Órgão:	011 – CAPS ADIII – Caps Infância Juvenil						
Objetivo:	Ata de Saúde Mental de Atenção Psicossocial De Álcool E Outras Drogas Caps ADIII						
Público Alvo:	Ação de Saúde Mental de Atenção Psicossocial De Álcool E Outras Drogas Caps ADIII						
Função:	Desenvolvimento e manutenção das atividades do CAPS ADIII						
Subfunção:	Assistência hospitalar e ambulatorial						
Unidade Executora:	Consortório Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná						
Projeto Atividade:	16.362.6061.2-017 – CAPS Infância						

AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
Mais Saúde para os consorciados	01/01/2027	31/12/2027	População Atendida	MENSAL	2027	12	Ordinários/Vinculados	R\$ 2.311.562

Órgão:	012 – CAPS ADili – Unidade de Acolhimento Adulto						
Objetivo:	Área de saúde Mental de Atenção Psicossocial de Alcool e outras Drogas (CAPS ADili)						
Projeto Alvo:	Desenvolvimento e manutenção das atividades do CAPS ADili						
Função:	Saúde						
Subfunção:	Assistência hospitalar e ambulatorial						
Unidade Executora:	Condomínio Intermunicipal de Saúde da 1ª Região de Saúde do Paraná						
Projeto Identidade:	10.301.2007.1.013 Unidade de Acolhimento CAPS ADili						
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MÊS	ANO	MÉTA FISCAL	TOTAL
Mais Saúde para os cidadãos	01/01/2017	31/12/2027	Proposta Anual	MENSAL	2027	12 Ordinários/Vinculados	R\$ 450.000.



Comunidade Integrada de Saúde do Trabalho e Saúde

Objeto:	013 – CAPS ADIII Adulto						
Objetivo:	Área de saúde mental de Atenção Psicossocial de Alcool e outras Drogas CAPS ADIII						
Público Alvo:	Desenvolvimento e manutenção das atividades do CAPS ADIII						
Função:	Saúde						
Subfunção:	Assistência hospitalar e ambulatorial						
Unidade Executora:	Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná						
Projeto Atividade:	16.302.001.2-019 CAPS Adulto						

AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
Mais Saúde para os conserciados	01/01/2027	31/12/2027	População Atendida	MENSAL	2027	12	Ordinários/Vinculados	R\$ 2.231.592,00

Órgão:	014 – Apoio Administrativo AME							
Objetivo:	Manutenção e desenvolvimento das atividades do AME.							
Público Alvo:	Estrutura física, administrativa e operacional.							
Função:	Gestão Administrativa							
Subfunção:	Assistência Administrativa							
Unidade Executora:	Conselho Intermunicipal de Saúde da SP Região de Saúde do Paraná							
Projeto Alinhado:	10.302.0001.2.420 Apoio à Administração AME							
AÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE/MEADA	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
Mais Saúde para os consorciados	01/01/2027	31/12/2027	População Atendida	MENSAL	2027	12	Ordinários/Vinculados	R\$ 2.375.000,00

	
TOTAL PLACIC 2027	R\$ 82.012.619,64

Conselho Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA DE PREFEITOS E REPRESENTANTES
DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ –
CIS 5ª RS.

4 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h30 (dez horas e
5 trinta minutos), reuniram-se os prefeitos concorsados e representantes na sala de
6 reuniões do Ambulatório Médico de Especialidades - AME, localizada na Rua
7 Brigadeiro Rocha, nº 901, Centro, CEP 85.010-260, Município de Guarapuava, Estado
8 do Paraná, conforme lista de presença em anexo e assinaturas, em atendimento à
9 convocação formal realizada pelo Presidente do Consórcio, Exmo. Sr. André Junior de
10 Paula, data 05 de agosto de 2026, e publicada no Boletim Oficial de Guarapuava,
11 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação Final PLAC27 2027;
12 Presidente do Consórcio, declarou instaurada à Assembleia, proferindo as boas-vindas
13 aos presentes e apresentando a pauta a ser discutida. Depois prosseguimento aos
14 trabalhos, a palavra foi passada à Diretora Financeira do Consórcio, Paula Fernanda da
15 Luz, que iniciou apresentando os novos valores para o ano de 2027 que totaliza R\$
16 1.012.616,60, sendo R\$ 1.205.000,00 para o ano de 2028 e R\$ 1.205.000,00 para o
17 ano de 2029, totalizando R\$ 3.615.616,60, sendo R\$ 953.598,74 Valorização e Qualificação; CISP5R
18 R\$ 2.375.000,00 Apoio Administrativo; AME R\$ 26.000.000,00 SAMU, com ressalva que
19 pode haver correção, R\$ 22.909.528,50 do Mais Saúde; R\$ 2.865.308,80 do Quilicis;
20 R\$ 1.100.000,00 Convênio CDE; R\$ 510.000,00 Unidade de Acolhimento Infância; R\$
21 2.231.592,00 Caps Infante; R\$ 450.000,00 Unidade de Acolhimento Adulto; R\$
22 2.231.592,00 Caps Adulto; considerando a redução do Samu, da sede administrativa e
23 do Mais Saúde, tendo em vista que o Município de Guarapuava solicitou a redução da
24 sua cota mensal, os demais valores permaneceram os mesmos apresentados em
25 primeiro momento. Paula Fernanda, informa que a partir do mês de setembro o Samu
26 terá um ajuste para a menor e que as próximas faturas já estarão com o valor
27 atualizado, tendo em vista, que o ativo adicional com a empresa no mês de agosto
28 contempla um valor menor do orçamento anteriormente. Larissa, do Município de
29 Guarapuava, questiona sobre os valores do SAMU, em resposta o advogado do
30 CISP5R, Sergio Lessio explica que os valores iniciais foram superfaturados e que em
31 decorrência disso houve o valor de ajuste para o ano de 2027 e 2028, sendo
32 considerado, Paula Fernanda, informa que não tem como ter uma certeza dos valores
33 do SAMU, pois o contrato pode não estar no início do ano, por esse motivo que está
34 sendo apresentado o mesmo valor do ano de 2026. Os valores apresentados, foram
35 aprovados pela maioria, com a ressalva de que os valores do SAMU 2027 podem sofrer
36 alterações, tendo em vista, que no início do ano a empresa solicita os ajustes anuais
37 permitidos por lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença de
38 todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Bianca Oliveira Bernardini, lavrei a
39 presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



41 
42 André Junior de Paula

45 Marilda S. Pilissari

47 
48 Nestor Kenear

51 Luiz Augusto Klosowski

54 Roberto Machado Guimarães

57 Anselmo Roque Miranda

60 João Márcio de Freitas

63 Jairo de Souza Guimarães

66 Marcelo H. Mazureche



1ª Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos - 20/08/2026

Ordem	Nome	Partido	Representante	Assinatura
1	André Junior de Paula	PSD	André Junior de Paula	André Junior de Paula
2	Wesley Kenear	PSD	Wesley Kenear	Wesley Kenear
3	Alcides Gondim Filho	PSD	Alcides Gondim Filho	Alcides Gondim Filho
4	Francisco Clei de Silva	PSD	Francisco Clei de Silva	Francisco Clei de Silva
5	Edson dos Santos	PSD	Edson dos Santos	Edson dos Santos
6	Demilson Baitala	PSD	Demilson Baitala	Demilson Baitala
7	Maycon Lopes Mendes	PSD	Maycon Lopes Mendes	Maycon Lopes Mendes
8	Jaílton Rodrigo Simões	PSD	Jaílton Rodrigo Simões	Jaílton Rodrigo Simões
9	Elto Bonzon Junior	PSD	Elto Bonzon Junior	Elto Bonzon Junior
10	Fabio Roberto dos Santos	PSD	Fabio Roberto dos Santos	Fabio Roberto dos Santos
11	Rodrigo Carlos Rossi	PSD	Rodrigo Carlos Rossi	Rodrigo Carlos Rossi
12	Valdeir Blasietti	PSD	Valdeir Blasietti	Valdeir Blasietti
13	Dirceu Moraes	PSD	Dirceu Moraes	Dirceu Moraes
14	Emmanoel Vanierlei Wolff	PSD	Emmanoel Vanierlei Wolff	Emmanoel Vanierlei Wolff
15	Ademir Luiz Kichowski	PSD	Ademir Luiz Kichowski	Ademir Luiz Kichowski



4º Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos - 20/08/2026

[illegible]

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIÃO DE SAUDE
CIS5/RS - CNPJ Nº. 36.330.988/0001-02
RUA PROFESSORA LEONIDIA, Nº 1203 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CISE/RS.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Abertura da Sessão Pública: 09/10/2026, às 08h30min, no site www.bli.org.br

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ª RS torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos.

Informações Sobre o Edital: A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma Bli de Licitações do Brasil – Bli e no Portal da Transparência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ª RS, no endereço eletrônico <https://cise5rs.com.br/>, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail licitacaocise5rs@gmail.com.

Guarapuava/PR, 28 de setembro de 2026

MARILDA STADKOWSKI PILISSAR
Diretora Executiva
CIS5ªRS



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 174/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 167/2026 - CIS5ºRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADA: JULIA FIALKOSKI RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(a) no CNPJ sob nº. 24.125.535/0001-57, estabelecido(a) à Rua Edison Correa Mendes, nº 1111, Morro Alto, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) JULIA FIALKOSKI RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 096.XXX.789-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 167/2026 – CIS5ºRS
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 167/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS, para a empresa JULIA FIALKOSKI RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.125.535/0001-57, pelo valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Guarapuava, 28 de setembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 173/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 166/2026 - CIS5ºRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADA: M. A. K. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(a) no CNPJ sob nº. 24.125.535/0001-57, estabelecido(a) à Rua Medeiros e Albuquerque, nº 481, São Cristóvão, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) MARCOS ANDERSON KOSTECZKA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 077.XXX.019-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166/2026 – CIS5ºRS
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 166/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS, para a empresa M. A. K. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.125.535/0001-57, pelo valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Guarapuava, 28 de setembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 172/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 165/2026 - CIS5ºRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 58.035.482/0001-03, estabelecido(a) à Rua Edison Correa Mendes, nº 1111, Morro Alto, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) CARLOS HENRIQUE GOMES SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 056.XXX.753-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 165/2026 – CIS5ºRS
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 165/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS, para a empresa CLÍNICA MÉDICA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.736.828/0001-03, pelo valor total de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Guarapuava, 28 de setembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 171/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 164/2026 - CIS5ºRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADA: RGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 55.506.435/0001-02, estabelecido(a) à Av Nossa Senhora Aparecida, nº 282, Centro, cidade de Turvo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) RAFAELY GABRIEL DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 072.XXX.909-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2026 – CIS5ºRS
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 164/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS, para a empresa RGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.506.435/0001-02, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Guarapuava, 25 de setembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 170/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 163/2026 - CIS5ºRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADA: YURIAN DOPAZO HERNÁNDEZ & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 58.035.482/0001-03, estabelecido(a) à Rua Padre Chagas, nº 2954, Centro, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) YURIAN DOPAZO HERNÁNDEZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 065.XXX.561-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 163/2026 – CIS5ªRS
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 163/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, para a empresa YURIAN DOPAZO HERNÁNDEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.905.104/0001-27, pelo valor total de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Guarapuava, 25 de setembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 169/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 162/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADA: ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(a) no CNPJ sob nº. 47.826.214/0001-85, estabelecida(a) à Rua Unutau, nº 272, Vila Mantovani, cidade de Araçongas, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA inscrição no CPF/ME sob o nº 075.XXX.659-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/2026 – CIS5ªRS
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 162/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, para a empresa ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.826.214/0001-85, pelo valor total de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Guarapuava, 25 de setembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161/2026 – CIS5ªRS
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 161/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, para a empresa MARCO ANTONIO FERREIRA VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.480.025/0001-85, pelo valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Guarapuava, 25 de setembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 168/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 161/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERREIRA VIANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita(a) no CNPJ sob nº. 65.480.025/0001-85, estabelecida(a) à Rua Bom Jesus, Juveve, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) MARCO ANTONIO FERREIRA VIANA, inscrita(a) no CPF/ME sob o nº 012.XXX.739-XX.

VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 25/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 15/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME.

CONSIDERANDO, Despacho decisório do Gestor de contratos e interesse da administração pública, demonstrado nos autos do memorando 200/2026.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SANTO ANTONIO Nº 493, CENTRO em JARDIM ALEGRE/PR, inscrita no CNPJ Nº 17.711.155/0001-39, representada pelo Sr. BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA, inscrita no CPF nº 082.368.399-07, RG nº 10.650.513-6 SESP SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº25/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 15/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 07/10/2027, prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, e reajuste de valor referente ao índice IGP-M (FGV), correspondente ao percentual acumulado de 1,737700% no período de 10/2025 a 08/2026, referente ao Contrato Administrativo nº. 25/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 25/2024, até o dia 07 de outubro de 2027".

II – "Fica reajustado o valor do contrato global na quantia de R\$5.750,28 (cinco mil setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) referente ao saldo inicial do item.

III – "Fica reajustado o valor da mensalidade na quantia de R\$479,19 (quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO originário, não

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 28 de setembro de 2026 (28/09/2026 11:07:01).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

B. H. CREMONINI
BAENA
INFORMATICA 1771
1155000139

EMPRESA B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME
Bruno H. C. Baena
Representante Legal

Astado de forma digital por
B. H. CREMONINI BAENA
INFORMATICA 177111550001
39
Data: 2026.09.28 12:56:00
-03'00'

TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 70A4-9808-C741-9CC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ B. H. CREMONINI BAENA INFORMATICA (CNPJ 17.XXX.XXX.XXX-39) VIA PORTADOR BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA (CPF 082.XXX.XXX-07) em 28/09/2026 12:56:00 GMT-03:00
Emitted por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/09/2026 13:49:32 GMT-03:00
Papet: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/70A4-9808-C741-9CC8>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 40/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HELLEN BYANCA BLAZIUS RODRIGUES

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, EM PSICOLOGIA.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

Ivaiporá, 25 de setembro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

HELLEN BYANCA BLAZIUS RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A552-D863-82D2-38CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

HELLEN BYANCA BLAZIUS RODRIGUES (CPF 125.XXX.XXX-06) em 28/09/2026 11:01:28 GMT-03:00

Emiido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura Gov.br)
- ✓

HELLEN BYANCA BLAZIUS RODRIGUES (CPF 125.XXX.XXX-06) em 28/09/2026 11:04:13 GMT-03:00

Emiido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura Gov.br)
- ✓

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/09/2026 13:58:10 GMT-03:00

Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A552-D863-82D2-38CB>



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 63/2026
Inexigibilidade Nº 42/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, EM PSCICOLOGIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 42/2026 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 42/2026, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa RAQUEL CRISTINA WOLFF - PSCICOLOGIA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.734.279/0001-59, no valor de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 28 de setembro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3299-3ABA-46F0-98DF> e informe o código 3299-3ABA-46F0-98DF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3299-3ABA-46F0-98DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 28/09/2026 14:57:54 GMT-03:00

Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3299-3ABA-46F0-98DF>

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



42 3304 3218